


PORTARIA SAMA Nº 4.280 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Agnaldo Jonis dos Santos, Operador de Compressor, Registro Funcional nº 549, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.281 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Agnaldo Kenedi da Silva, Pedreiro de Manutenção, Registro Funcional 645, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024..

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.282 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Alberto Batista de Oliveira, Manobrista de Rede, Registro funcional 723, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.

Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.




PORTARIA SAMA Nº 4.283 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da servidora efetiva Ana Lúcia do Espírito Santo, Assistente Administrativa, Registro Funcional 660, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.284 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Carlos Alberto Bezerra, Auxiliar Administrativo, Registro funcional 680, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.285 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Carlos Cesar Fracasso, Desenhista Projetista, Registro Funcional 597, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.286 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Daniel Domingos, Encanador de Saneamento, Registro Funcional 589, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo do qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.287 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do servidor efetivo Daniel Joaquim da Rocha, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional 555, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.288 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Denis Ramos da Silva, Agente de Fiscalização, Registro funcional 681, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.289 DE 21 DE FEVERERO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Djair Belarmino de Souza, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional 716, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo do qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.290 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Edilson Silva, Motorista de Veículos Leves, Registro Funcional 648 para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.291 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Edson de Oliveira Barbosa, Auxiliar Administrativo, Registro funcional 890 para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.292 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Eládio Jorge Paiva, Encanador de Saneamento, Registro Funcional 804, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.293 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Hamilton de Almeida Salgado, Operador de Máquina de Desobstrução, Registro funcional 650, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo efetivo, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.294 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Jorge Gomes de Castro, Assistente Administrativo, Registro Funcional 664, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.




PORTARIA SAMA Nº 4.295 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo José Roberto Lemes, Técnico de Operação de Sistemas de Saneamento, Registro Funcional 729, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é efetivo, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.296 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo José Valmir Gomes, Encanador de Saneamento, Registro Funcional 565, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.297 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Júlio Cesar Felizardo, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional 897, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.298 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Júlio Crispin do Nascimento, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional 732, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.299 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da servidora efetiva Linda Rosa de Oliveira Santos, Assistente Administrativa, Registro Funcional 669, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.




PORTARIA SAMA Nº 4.300 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da servidora efetiva Luzia Miranda Neta Crizol, Assistente Administrativa, Registro Funcional 678, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.




PORTARIA SAMA Nº 4.301 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do servidor efetivo Manassés Paiva dos Santos Noin, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional 801 para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.302 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Marcelo Velocini Rodrigues, Motorista de Veículos Leves, Registro Funcional 649, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.




PORTARIA SAMA Nº 4.303 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Moacir Manfrinato, Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

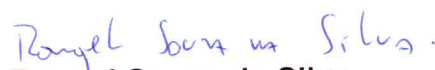


PORTARIA SAMA Nº 4.304 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Odair Sebastião Nogueira, Encanador de Saneamento, Registro Funcional 566, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.




PORTARIA SAMA Nº 4.305 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Paulo Cesar Frascaroli, Encanador de Saneamento, Registro Funcional 899, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.306 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Paulo Gilvane dos Santos Ribeiro, Encanador de Saneamento, Registro Funcional 803, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de janeiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.307 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995, Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da servidora efetiva Roberta França Gonçalves Santos, Assistente Administrativa, Registro Funcional 632, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.




PORTARIA SAMA Nº 4.308 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Roberto Alves Martinez, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional 570, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.309 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor efetivo Valdir Benedito, Operador de Máquina de Desobstrução, Registro Funcional 653, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



PORTARIA SAMA Nº 4.310 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 6.022, de 27 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.658, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 000036/2023, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do servidor efetivo Wagner Aparecido do Carmo, Manobrista de Rede, Registro Funcional 728, para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

